

**PORTARIA Nº 374/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 103/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 10/11/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/1280560, de 10/11/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Jacundá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Floresta do Araguaia, São Feliz do Xingu e Itupiranga, no período de 23/11/2021 a 03/12/2021, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor e revisão no sistema irradiante

e da parte elétrica das RTV 'S da FUNTELPA nos respectivos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 727815**

**PORTARIA Nº 371/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 10/11/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/1283361, de 10/11/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor PAULO ROBERTO BASTISTA BARROS, matrícula nº. 54196946/2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao Município de Abaetetuba, no período de 11 a 12/11/2021 com o objetivo de realizar manutenção no transmissor digital que encontra-se fora do ar devido a uma descarga atmosférica (raio).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 727805**

**PORTARIA Nº 375/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 104/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 10/11/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/1282876, de 10/11/2021

R E S O L V E:

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº. 54197248/4 para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Jacundá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Floresta do Araguaia, São Feliz do Xingu e Itupiranga, no período de 23/11/2021 a 03/12/2021, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor e revisão no sistema irradiante e da parte elétrica das RTV 'S da FUNTELPA nos respectivos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 727809**

**PORTARIA Nº 373/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 107/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 10/11/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/1281099, de 10/11/2021

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Ret. de TV, Matrícula funcional nº. 3181057/2 para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Capitão Poço, no período de 24 a 25/11/2021, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor que está fora do ar e revisão no sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 727810**

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.629/2021-GAB/SIND, de 27/09/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 17/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 19/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.536/2021-GAB/SIND.****Belém, 10 de novembro de 2021.**

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 04/2021-GAB/SIND, de 29/10/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 116/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.268/2021-GAB/SIND de 30/08/2021, publicada no DOE, edição nº 34.686 de 31/08/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.537/2021-GAB/SIND.****Belém, 10 de novembro de 2021.**

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 02/2021-GAB/SIND, de 21/06/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 13/2020-GAB/SIND de 22/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.290 de 23/07/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 13/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.538/2021-GAB/SIND.****Belém, 10 de novembro de 2021.**

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 02/2021-GAB/SIND, de 04/11/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 33/2020-GAB/SIND de 19/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 31/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE REDES. Nº1.535/2021-GAB/SIND.****Belém, 10 de novembro de 2021.**

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –